

PROTOCOLO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024.
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara de Cachoeirinha - Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 10/2024, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024, o qual foi DECLARADO, pela Agente de Contratação, designada para a função, através do Decreto nº 009/20233, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora ADJUDICADO e HOMOLOGADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal a senhora **PATRÍCIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 040.121.01-36 e com Registro Geral nº 1578971 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, com valor total de R\$ 59.247,50 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do legislativo, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epígrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Cachoeirinha/TO, 19 de abril de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente

PORTARIA ADMINISTRATIVA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROTOCOLO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Material permanente que tem por justificativa a necessidade de atender a demanda das atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa através de processo licitatório.

CONSIDERANDO que vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta

casa de leis, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a Câmara municipal.

CONSIDERANDO que as futuras aquisições, contribuíram para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos prédios públicos do poder legislativo. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Considerando que foi juntado ao processo os documentos necessários para instrução processual para ao final realizar a contratação de pessoa jurídica para realizar o fornecimento.

Considerando que o procedimento em licitação busca o atendimento primordial ao cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei de Licitações, o qual destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação instituída pela Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Considerando, que a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.000.452/0001-40, atendeu o chamamento público e apresentou sua proposta de preço e documentos necessários para comprova sua habilitação ao certame, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica, como instado no art. 72, em seu inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Considerando, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

Considerando que o procedimento administrativo foi publicado e está disponibilizado em cumprimento do requerido no inciso III, parágrafo único, do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, realizado com fundamento no art. 72, cumprindo todos os seus incisos e embasado a contratação no disposto no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para a aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, com a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal a senhora **PATRÍCIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o

CACHOEIRINHA-TO

DIÁRIO OFICIAL

nº 040.121.01-36 e com Registro Geral nº 1578971 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeirinha – TO, 19 de abril de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024.
PROTOCOLO Nº 10/2024.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com, na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 – MOVEIS				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Mesa escritaninhas formato em "L"	2	R\$ 1.037,63	R\$ 2.075,27
UNI D.	Cadeiras giratória diretora c/ braços	11	R\$ 810,00	R\$ 8.910,00
UNI D.	Poltronas individuais	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
UNI D.	Armário em Aço C/ 4 Prateleiras, 2 Portas C/ Chave, Descrição: CHAPA 26, Dimensões: D. 2000mx900cmx400cm	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
UNI D.	Mesa Reunião 2200x1100 castanho, com 9 cadeiras.	1	R\$ 5.196,90	R\$ 5.196,90
				R\$ 20.902,17
LOTE 02 - INFORMÁTICA				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Aparelho Celular, tela 6,5 polegadas, 256 GB memória interna, 4 GB RAM.	1	R\$ 2.393,33	R\$ 2.393,33
UNI D.	Notebook, tela 15,6 polegadas, Core i5, 6 GB RAM, memória interna 500 GB	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
UNI D.	Notebook com potência de 1200 w/ Computador	2	R\$ 1.047,00	R\$ 2.094,00
UNI D.	Projeto de imagem - Data Show	1	R\$ 7.499,00	R\$ 7.499,00
				R\$ 34.486,33
LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICO				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Ar Condicionado Split 12.000 BTU/h, com classificação energética A, Utiliza o Gás R410a, um gás que não agride a camada de ozônio, função auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo. Garantia de 12 meses.	1	R\$ 3.859,00	R\$ 3.859,00
				R\$ 3.859,00

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 59.247,50
-------------------	---------------

VALOR: R\$ 59.247,50 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 22 de abril de 2024

DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 1500

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF n.º 507.994.793.49
Ver. Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.

PROTOCOLO Nº 06/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **30.130.196 MARCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.196/0001-25, com sede na Rua Cônego João Lima, nº 1534, Centro- CEP: 77.915-000, e-mail: marcopol2019@hotmail.com, na cidade de Cachoeirinha/TO.

OBJETO: Prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 08 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF/MF n.º 507.994.793.49
Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024.

PROTOCOLO Nº 07/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **RUDHRE DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.551.699/0001-60, com sede na Avenida Goiás, nº 320, Centro - CEP: 77.903-000, e-mail: rudherek22@gmail.com, na cidade de Luzinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de filmagem, edição, produção de vídeo e operacionalização das transmissões das reuniões ordinárias, junto a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.